Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Telefone(s): 65 3324-4354 3613-7543
e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício n°	**:**	**986/2022/GABPRES**

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA
Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso

ASSUNTO : **CONVITE: INSTALAÇÃO DO GABINETE DE ARTICULAÇÃO PARA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM MT – GAEPE/MT**

Excelentíssimo Senhor Reitor,

O Gaepe (Gabinete de Articulação para a Efetividade da Política da Educação) é uma governança horizontal, multissetorial e multinível, que une diversos atores institucionais relacionados à política pública de Educação, na busca por soluções para a superação de desafios educacionais. Sua atuação tem por finalidade apoiar os gestores na tomada de decisões ágeis e eficazes, com maior segurança jurídica.

Idealizada pelo Instituto Articule, a iniciativa é resultado de um acordo de cooperação com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do Comitê Técnico da Educação do IRB, e está presente em Rondônia, Goiás, Mato Grosso do Sul e no Arquipélago do Marajó, projeto piloto de uma estratégia de fortalecimento da educação no Pará. Além deles foi criada uma governança de âmbito nacional, o Gaepe Brasil, e um Gaepe municipal em Mogi das Cruzes-SP.

Baseado nas exitosas experiências já em execução, o Gaepe-MT terá o principal objetivo de estabelecer uma agenda comum entre todas as entidades e órgãos participantes, visando, em especial:

a) proporcionar maior segurança jurídica nas decisões administrativas, evitando a judicialização decorrente da ausência de um espaço de diálogo;

b) promover concertação entre os membros, de forma a criar uma via mais célere para o debate de soluções e, especialmente, o enfrentamento de obstáculos da política pública sem obstar, substituir ou sombrear as competências e atribuições próprias de cada instituição;

c) contribuir para a efetividade da política pública no Mato Grosso em termos do aprimoramento do acesso, permanência e qualidade da Educação.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código KS6Q8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Telefone(s): 65 3324-4354 3613-7543
e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

A proposta é que a atuação do Gaepe-MT se dê por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, coordenadas e mediadas pelo Instituto Articule, da criação de grupos de trabalho, da expedição de notas técnicas aos gestores públicos, de capacitações, dentre outras atividades.

Diante do exposto, convidamos Vossa Excelência e sua instituição a fazer parte desse gabinete cuja cerimônia de instalação será realizada no dia 24 de outubro, às 8h30 na sede do TCE-MT, Auditório da Escola Superior de Contas.

Para alinhamento prévio e maiores informações teremos uma reunião dia **11/10 (terça-feira) às 9h**, on-line via Zoom através do link: https://tce-mt-gov-2-br.zoom.us/j/89406775849?pwd=ZkxSa1ppc0x0ditNQ29WOG55Uitudz09 (ID da reunião: **894 0677 5849** e senha de acesso: **539992**) em conjunto com o Instituto Articule na qual solicitamos que Vossa Excelência apresente as pautas relativas à Educação que têm sido levadas à sua instituição, bem como compartilhe, na sua visão, os temas prioritários para atuação da governança no Mato Grosso.

Caso vossa participação não seja possível, solicitamos a indicação de representante, que possa dialogar sobre os temas propostos.

Contamos com sua imprescindível participação.

Atenciosamente,

(assinatura digital)[1]
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

(assinatura digital)[2]
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Supervisor do Comitê Temático de Educação do TCE/MT

[1] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.
[2] Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código KS6Q8